

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Indicação nº. 155/2014

Autoria: Vereadora *Cacilda Serfiot Machado*

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 674114
Folha nº: copias 2
Data: 23/12/2014
Rubrica: _____

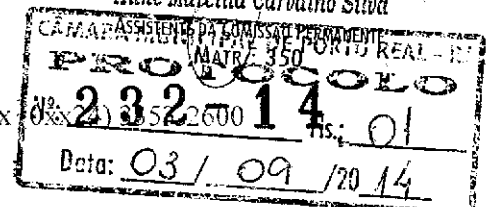
EMENTA: DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE CAIXAS ELETRÔNICOS ADAPTADOS AOS CADEIRANTES NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indico á Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exma. Prefeita Municipal de Porto Real. **Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia a Secretaria competente que DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE CAIXAS ELETRÔNICOS ADAPTADOS AOS CADEIRANTES NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL

Justificativa

A propositura supracitada é simples, como utilizar um caixa eletrônico, acaba sendo impossíveis para alguns cidadãos como os cadeirantes, defendo a medida como forma de inclusão social, em acordo com a INDICAÇÃO, todas as agências bancárias no Município de Porto Real, que contarem com área de caixas eletrônicos para auto-atendimento deverão disponibilizar aos clientes pelo menos um terminal com tela e teclado, em altura reduzida, compatível e adotado para utilização por usuários de cadeiras de rodas. Espero estar contribuindo para inclusão social dos portadores de necessidades especiais. "A sociedade como um todo e, principalmente, nós parlamentares, temos que propor e nos envolver na concepção e implementação de políticas públicas que visem à acessibilidade aos serviços financeiros de forma independente a todos os cidadãos, em especial, aos cadeirantes, os equipamentos existentes acabam sendo de difícil utilização para alguns cidadãos como cadeirantes e também as pessoas de baixa estatura e dificulta a vida destes usuários, vale ressaltar que nem sempre os cadeirantes podem contar com pessoas de confiança para ajudá-los a fazer um saque ou pagar uma conta no caixa eletrônico, é sabido que as instituições financeiras cada vez mais oferecem comodidade aos seus clientes através do auto-atendimento em caixas eletrônicos, para pessoas que dependem do uso de cadeiras de rodas a utilização destes equipamentos acaba sendo

Aline Marcília Carvalho Silva





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

dificultados devido à altura dos terminais, eles merecem respeito e consideração no atendimento das suas necessidades.

Com a certeza que o Poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, conto a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 674114
Folha nº: COPIA 3
Data: 23/12/2014
Rubrica: _____

Porto Real 03 /de 09 de 2014

Atenciosamente,

Cacilda Serfiot Machado

Vereadora

APROVADA EM	<u>22/12/14</u>
POR	<u>unanimidade</u>
ASS.	<u>[Signature]</u>

[Signature]
Aline Marcília Carvalho Silva
Assistente da Comissão de Resolventes
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
MATR. 950
PROTOCOLO
Nº: 232-14 Fts.: 02
Data: 03/09/2014